DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 **Ano V | Edição nº 951** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Extrato 2
Outros atos 2

Conselhos Municipais 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 108/2022; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 26/2022; O= Sistema de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica embalada em saco plástico transparente, destinado a atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 222.399,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais); DA = 11 de julho de 2022.

.....

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/2022; CA= I9Medicmaterial Hospitalar EIRELI; PR= 012/2021; O= REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO CORONAVÍRUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I V= R$ **66.600,00** (sessenta e seis mil e seiscentos reais); P= 12 (doze) meses; DA = 12 de janeiro de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 02/2022; CA= Luiz Muradi Buffet LTDA; PR= 116/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit Lanche para atender a Lei nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e acompanhantes que realizam o tratamento em cidades distantes a partir de 100 km do nosso município. V= R$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); P= 12 (doze) meses; DA = 12 de janeiro de 2022.

.....

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente à Inexigibilidade nº 34/2021 Credenciamento de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, no desenvolvimento de atividades de em arquitetura, urbanismo e/ou engenharia, voltados às ações de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Levantamentos Planialtimétricos, após analise da documentação apresentada pela licitante Aro Engenharia, Consultoria e Administração Ltda Me, para o credenciamento, a Comissão de Licitação verificou que a licitante apresentou as declarações/anexos do edital em cópia simples. Diante disso, e conforme item 3.6 “Após análise prévia dos documentos apresentados, poderá a Comissão Especial de Credenciamento concederàs participantes o direito de saneamento de falhas, desde que tais elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, no Diário do Municipio de São José do Rio Pardo, da necessidade de complementação dos documentos de habilitação, sob pena de inabilitação”, a Comissão resolveu conceder o prazo conforme item acima para sanear/autenticar a documentação conforme relatado.

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:
Data: 19.10.2022 – Quarta-Feira
Horário: 08:00h
Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal – Primeiro andar
Modalidade: Presencial

Em pauta, estarão assuntos de ordem deste Colegiado – CMAS.

São José do Rio Pardo, 11 de outubro de 2022.
Carla Carneiro De Nicola
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº *2.014 de 26/01/1996*

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial n.º 09/2022. A presente Licitação será

processada pelo sistema de registro de preços, menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de materiais de alvenaria, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os itens 1 e 2, ambos com valor de R$100,19 (cem reais e dezenove centavos), os itens 3 e 4, ambos com valor de R$101,05 (cento e um reais e cinco centavos), o item 8, com valor de R$33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), os itens 9 e 10, ambos com valor de R$1,90 (um real e noventa centavos), os itens 11 e 12, ambos com valor de R$2,60 (dois reais e sessenta centavos), os itens 13 e 14, ambos com valor de R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), os itens 15 e 16, ambos com valor de R$114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), os itens 17 e 18, ambos com valor de R$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), os itens 19 e 20, ambos com valor de R$2,91 (dois reais e noventa e um centavos), os itens 21 e 22, ambos com valor de R$4,18 (quatro reais e dezoito centavos), o item 26, com valor de R$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), o item 28, com valor de R$21,00 (vinte um reais), o item 30, com valor de R$15,23 (quinze reais e vinte e três centavos), foram adjudicados à empresa A. P. DALBON DE SOUZA ROQUE EIRELLE-ME. Os itens 23 e 24, ambos com valor de R$0,69 (sessenta e nove centavos), os itens 31 e 32, ambos com valor de R$11,00 (onze reais), o item 34, com valor de R$21,00 (vinte e um reais), o item 36, com valor de R$17,24 (dezessete reais e vinte e quatro centavos), o item 38, com valor de R$15,04 (quinze reais e quatro centavos), o item 40, com valor de R$12,02 (doze reais e dois centavos), o item 42, com valor de R$11,28 (onze reais e vinte e oito centavos), o item 44, com valor de R$10,17 (dez reais e dezessete centavos), o item 46, com valor de R$10,20 (dez reais e vinte centavos), o item 48, com valor de R$10,21 (dez reais e vinte e um centavos), o item 50, com valor de R$12,86 (doze reais e oitenta e seis centavos), foram adjudicados à empresa ALINE NICÁCIO ME. O item 7, com valor de R$32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), o item 25, com valor de R$9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), o item 27, com valor de R$19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), o item 29, com valor de R$14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), o item 33, com valor de R$16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos), o item 35, com valor de R$17,24 (dezessete reais e vinte e quatro centavos), o item 37, com valor de R$11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), o item 41, com valor de R$9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), o item 43, com valor de R$8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), o item 45, com valor de R$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos), o item 47, com valor de R$9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), o item 49, com valor de R$11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), foram adjudicados à empresa CIMENTOLANDIA COM. DE REPR DE MATRS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Os itens 5 e 6, ambos com valor de R$105,76 (cento e cinco reais e setenta e seis centavos), foram adjudicados à empresa JB DIAS DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME. O item 39 foi fracassado. E eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, **HOMOLOGO** o objeto e os itens das empresas, pelos valores retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....